



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/06

Processo Administrativo n.º 06/10/14296

Interessado: Secretaria Municipal de Administração – SMA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/06

Objeto: Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

LOTE	CÓD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTDE ESTIM.	PREÇO UNTÁRIO R\$
01	1165	PNEU DE BITOLA 700 X 16 – 10 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	86	233,94
02	1176	PNEU BITOLA 175 X 70 X 13 RADIAL.	PC	184	118,94
03	1190	PNEU 195/70 X 14 - RADIAL.	PC	40	161,00
04	1197	PNEU RADIAL 185 R14 - 8 LONAS.	PC	260	212,00
05	1200	PNEU BITOLA 165/70 X 13 RADIAL.	PC	156	125,00
06	1201	PNEU BITOLA 215/80 X 16 RADIAL.	PC	22	320,00
08	25356	PNEU BITOLA 205 X 75 X 16 RADIAL.	PC	132	370,00
10	28463	PNEU RADIAL 195 X 75 R16 BITOLA.	PC	72	365,00
11	29352	PNEU BITOLA RADIAL 175/65 R14.	PC	68	138,00
15	1161	PNEU DE BITOLA 900 X 20 – 14 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	316	470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	1164	PNEU DE BITOLA 710 X 15 – 6 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	12	269,80
19	1169	PNEU DE BITOLA 1.000 X 20 - 16 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	192	568,00
20	1170	PNEU DE BITOLA - 14.9 X 28 - 06 LONAS, LAMEIRO.	PC	32	960,00
21	1173	PNEU BITOLA 1.400 X 24 - 12 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	66	1.370,00
22	1175	PNEU BITOLA 175 X 5 X 25 12 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	12	2.220,00
24	1180	PNEU BITOLA 1.300 X 24 – 12 LONAS, LAMEIRO.	PC	60	1.220,00
26	1183	PNEU BITOLA 16.9 X 30 - 08 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	6	1.310,00
28	22571	PNEU TRASEIRO, BITOLA 14.9 X 24 - AGRÍCOLA.	PC	4	890,00
31	24606	PNEU BITOLA 400 X 15 - AGRÍCOLA 4 LONAS.	PC	2	90,00
34	29211	PNEU BITOLA 10.5 65 - 16.	PC	12	400,00
35	29212	PNEU BITOLA 1.000 X 20 LAMEIRO.	PC	20	760,00
39	1205	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 825 X 20.	PC	10	45,00
44	1215	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 175 X 5 X 25.	PC	12	145,00
45	1219	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 1.000 X 24.	PC	8	75,00
48	1225	CÂMARA DE AR PARA PNEU 5.00/6-12 - PARA MICRO TRATOR YANMAR.	PC	28	20,00
60	1195	PNEU 1.100 X 22 - 16 LONAS, CONVENCIONAL.	PC	18	850,00
64	16487	PNEU BITOLA 425/65 22.5, RADIAL, PARA VEÍCULO IMPORTADO U.S.A., CAMINHÃO DETROIT FIMON, ANO 1992.	PC	4	3.800,00
65	16488	PNEU BITOLA 1200 X 20, RADIAL, LISO, 16 LONAS, CAMINHÃO DETROIT FIMON ANO 1992.	PC	8	1.300,00
66	16490	PNEU BITOLA, 275/80 R 22,5 RADIAL, PARA VEÍCULO IMPORTADO U.S.A., CAMINHÃO FORD, ANO 1992.	PC	18	950,00
67	16492	PNEU BITOLA LT 245/75 R16, RADIAL, PARA VEÍCULO IMPORTADO U.S.A., PARA CAMINHÃO FORD, ANO 1993.	PC	4	366,00
68	16493	PNEU BITOLA 1200 X 24, PARA VEÍCULO IMPORTADO U.S.A., CAMINHÃO SCANIA VABIS ANO 1991.	PC	12	1.240,00
69	22568	PNEU BITOLA 195 X 65 - R 15.	PC	4	194,00
74	30473	PNEU BITOLA 235/75 - R 15.	PC	12	292,00
75	32133	PNEU BITOLA 1.100 X 20, LONA, CONVENCIONAL.	PC	6	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 de junho de 2.006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: Carlos Eduardo Quaglia Soares

R. G. n.º 27.872.702-5

C. P. F. n.º 304.448.488-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Contratada: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Processo Administrativo n.º 06/10/14296

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/06

Ata de Registro de Preços n.º 182/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, da Ata de Registro de Preços acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de junho de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representante Legal: Carlos Eduardo Quaglia Soares
R. G. n.º 27.872.702-5
C. P. F. n.º 304.448.488-00